



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
GESTÃO DE PESSOAS/CPD

Exmo. Sr. _____
DD. Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus _____

Eu, _____, brasileiro, titular de cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe _____, nível _____, lotado e com exercício neste Instituto, venho requerer de V.Sa. à: () Progressão Funcional () Promoção Funcional a que tenho direito com base no Art. 14 da Lei **LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**. Para fins de avaliação de desempenho me enquadro no **Grupo V - Docentes em Cooperação Técnica** da RESOLUÇÃO Nº 071/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nestes termos

Peço deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
GESTÃO DE PESSOAS/CPD

Dos docentes em colaboração técnica ou cessão

GRUPO V	
<i>Crítérios</i>	<i>Pontos</i>
Autoavaliação do Docente	30
Avaliação da Chefia Imediata (no local que está atualmente lotado)	40
Relatórios do plano semestral relativo à Normativa Docente do IFSULDEMINAS	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
GESTÃO DE PESSOAS/CPD

GRUPO V		
Ficha de Autoavaliação para Docentes		
Nome (Docente):		
Matrícula:	Classe e nível atual:	Data: ____ / ____ / ____
Período de avaliação de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____		
CrITÉrios Avaliativos		Pontuação 0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.		
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.		
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.		
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.		
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.		
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.		
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.		
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.		
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.		
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia, etc.		
Total de Pontos		
Pontos ponderados (multiplique o total por 0,3)		

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
GESTÃO DE PESSOAS/CPD

GRUPO V		
Ficha de Avaliação da Chefia Imediata		
Nome (Docente):		
Matrícula:	Classe e nível atual:	Data: ___ / ___ / ___
Período de avaliação de ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___		
Critérios Avaliativos		Pontuação 0 a 10 pontos
1. Pontualidade: é pontual e cumpre os horários das aulas, reuniões e atividades programadas pelo seu setor.		
2. Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente de atividades como reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres, participação em planejamentos entre outros.		
3. Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.		
4. Relacionamento: estabelece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.		
5. Interesse: interesse para desenvolver atividades de gestão e/ou ensino, pesquisa e extensão.		
6. Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.		
7. Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação, de forma a identificar os avanços na aprendizagem do aluno e no desenvolvimento institucional.		
8. Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, aplicando-os na sua área de trabalho.		
9. Compromisso institucional: demonstra envolvimento e comprometimento com o trabalho. Empenha-se em manter em bom estado de conservação os equipamentos utilizados e o local de trabalho. Apresenta o Plano de Ensino de cada disciplina no início do semestre letivo.		
10. Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discricção, moralidade, integridade, educação, cortesia, etc.		
Total de Pontos		
Pontos ponderados (multiplique o total por 0,4)		

Assinatura do avaliador